



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 046/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Da mesa Executiva

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões ordinárias”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL a AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2024 da Mesa Executiva, cuja súmula: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões ordinárias”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de outubro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro